

MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO Auto do Processo Administrativo Licitatório EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

CONSIDERANDO que foi verificado que os preços dos lotes do Pregão Presencial nº 020/2021, ficaram inexequíveis;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever os seus atos a qualquer momento, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, na realização de procedimento, podendo revogá — los por motivo de conveniência e oportunidade sob o manto da estrita legalidade, conforme preceitua as súmulas do STF 346 a 473.

O prefeito Municipal resolve, movido pelo interesse público, REVOGAR o Processo licitatório do Edital do Pregão Presencial nº 020/2021. É a decisão.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi – BA, em 16 de agosto de 2021.

Warlei Oliveira de Souza

Prefeito municipal